

☐ Marque cada item conforme for reunindo a documentação. **Traga este checklist no dia do atendimento.**

MODALIDADE
**Como deseja realizar
a escritura?**

☐ **Presencial**
Assinatura no cartório, com o
comparecimento das partes.

☐ **Eletrônica**
Por videoconferência, com assinatura digital
pela plataforma e-Notariado.

1 DOCUMENTOS PESSOAIS · Instituidor — Pessoa Física

- ☐ RG e CPF **e do cônjuge (se casado)**
- ☐ Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Declaração de União Estável **(com no máximo 90 dias de emissão)**
- ☐ Pacto antenupcial registrado, **se houver**
- ☐ Comprovante de residência dos interessados
- ☐ Informações sobre a profissão

2 DOCUMENTOS PESSOAIS · Instituidor — Pessoa Jurídica

- ☐ Cartão de CNPJ
- ☐ Contrato ou estatuto social e última alteração consolidada
- ☐ Certidão simplificada da Junta Comercial atualizada
- ☐ RG, CPF, profissão e residência **do administrador que assinará a escritura**
- ☐ Procuração, **se houver**

3 REQUERIMENTO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES

- ☐ Nome da fundação
- ☐ Finalidades a que se destina a fundação
- ☐ Valor da dotação inicial, **suficiente para a manutenção no primeiro ano de funcionamento** (art. 24 do Código Civil)
- ☐ Identificação do(s) doador(es) e do(s) bem(ns) doado(s), **se houver**
- ☐ Identificação dos órgãos de administração
- ☐ Identificação das fontes de receita
- ☐ Qualificação do responsável pela elaboração do estatuto
- ☐ Nome do órgão de deliberação e qualificação dos seus membros
- ☐ Parecer da Secretaria da Fazenda quanto ao recolhimento ou isenção do imposto de doação, **nos casos de instituição inter vivos (se houver)**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Poderá ser apresentado o **esboço do estatuto**; se ele contiver as informações acima, não será necessário novo requerimento.
- Todos os documentos pessoais devem ser apresentados em **cópias autenticadas e originais**.
- Os demais documentos, para arquivamento nesta serventia, deverão ser apresentados **no original ou em cópia autenticada**.
- Não aceitamos cópia simples, por determinação da **Lei nº 7.433/85**.